



TERMO DE REFERÊNCIA MURO DA ESCOLA EMEI PROF. IVONY AFFINI MATHEUS

1 OBJETIVO

Trata-se de uma construção do muro da escola EMEI Prof. Ivony Affini Matheus, sendo realizado a demolição da grade existente para construção do muro.

2. JUSTIFICATIVA

Maior segurança devido proporcionar uma barreira visual em comparação ao fechamento existente atualmente de grade.

3 INTRODUÇÃO

Este TERMO DE REFERÊNCIA estabelece as informações técnicas sobre os serviços de construção do muro da escola EMEI Prof. Ivony Affini Matheus, Conceição de Monte Alegre distrito do Município de Paraguaçu Paulista. A reforma destina-se a manter segurança dos estudantes e do patrimônio público.

4. LOCALIZAÇÃO

A obra localiza-se na Rua Emiliano Vieira de Carvalho, número: 509 , Distrito: Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista.

5 .ESCOLHA

5.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A construção do muro resolvera insegurança causada por olhares de terceiro ao interior da escola.

6 REQUISITOS DA CONTRAÇÃO

6.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

É de inteira responsabilidade da Contratada (sem ônus a Contratante), fornecer os equipamentos de proteção individual a seus funcionários, conforme os critérios das normas em vigor, treinar e mantê-los com os referidos equipamentos durante a execução e a permanência na obra.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

7 MEMORIAL DESCRITIVO / MURO DO CEMITÉRIO

7.1 Informações Gerais

O memorial descritivo, bem como os demais documentos, atendem ao regulamento da Lei Federal 8.666/93 de forma a permitir a licitação da obra em Regime de Execução Indireta – Empreitada Global. Sendo, nesse caso, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para contratação e fiscalização da referida obra, destinada a construção do muro da escola EMEI Prof. Ivony Affini Matheus, ficando proibida a reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

O processo para a referida obra será composto de:

- Projeto Básico de acordo com a Lei Federal 8.666/93;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Planilha Orçamentária Detalhada Estimativa;

7.2 Fiscalização e Administração Local da Obra

A Prefeitura Municipal indicará profissional responsável pela fiscalização da Obra. Os custos da administração local deverão ser previstos pela Contratada nos custos indiretos da obra.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

A Contratada deverá manter para execução da obra uma equipe mínima:

01 (um) Pedreiro

01 (um) Ajudante

7.3 Prazo da Obra e Vigência do Contrato

- Execução da obra – 1 mês.
- Vigência do Contrato – 3 meses.

7.4 Serviços Iniciais

A empresa do processo deve visitar o local onde será a obra a fim de eliminar qualquer dúvida.

7.5 DEMOLIÇÃO

Demolir grade e fundação e descarta os resíduos provenientes.

7.6 Preparar local

Abrir valeta para as fundações e compactar o solo desta.

7.7 Fundação

As fundações são de estaca com 1 metro de profundidade e 0,25 cm de diâmetro.

7.8 Estruturas das colunas

A estrutura que forma os pilares de sustentação são de ferragens de 8 mm com estribos de 5mm com espaçamento de 0,15cm entre si, colunas de 0,15 x 0,25 cm de diâmetro.

7.9 Viga baldrame

As vigas baldrame com dimensões de 0,15 cm largura e 0,30 cm altura , e armadura com ferragens de 8mm e com estribos de 5mm com espaçamentos de 0,15 cm, sendo concretada com concreto de fck = 20 MPa

7.10 CINTA DE AMARRAÇÃO

Executar cinta de amarração no topo do muro com duas barras de ferro 8mm, sendo concreta com concreto de fck = 20 MPa.

7.11 Muro

O muro de alvenaria convencional de bloco de 0,11 cm com altura de 1.80 metros, sendo chapiscado .

7.12 Remoção de entulhos

Remoção de entulho provenientes da demolição.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A CONTRATADA deverá utilizar materiais de qualidade e técnicas construtivas que garantam a durabilidade e a eficácia .

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse termo de referência.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Notificar a Contratada sobre todas as irregularidades averiguadas no local da obra e sobre quaisquer decisões tomadas pela mesma sem a prévia autorização da Contratante;

Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Como um todo, a obra deverá obedecer às especificações fornecidas, ter boa técnica executiva, bom acabamento e atender as normas da ABNT;

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra para conferir mediadas no local e submetê-los a avaliação do contratante.

Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados de ferramentas e equipamentos apropriados ao tipo de trabalho em conformidade com as normas de segurança do trabalho;

A CONTRATADA deverá formalmente informar o profissional responsável pela execução dos serviços, inclusive com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço;

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, assim como as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Toda e qualquer sinalização necessária para a execução da obra e de terceiros, será de responsabilidade da CONTRATADA

A CONTRATADA deverá apresentar em conjunto com a medição, o relatório fotográfico, demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, inclusive com legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado;

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos necessários tais como, ferramentas, mão de obra, EPI's, sinalizadores para melhor execução do serviço.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica.

Entregar os itens conforme as especificações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA;

Atender ao prazo de entrega estabelecido;

Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto do contrato;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento .

Substituir, às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante a execução do contrato.

Todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços como, concreto, madeiras, ferros, pregos, escoras, andaimes, betoneiras e outros que virem a ser necessários, são de responsabilidade da CONTRATADA.

Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do contrato.

Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo completá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta, não seja satisfatório para atendimento do objetivo.

A Contratada deverá obedecer às normas de segurança em vigor NR 10, NR 18 e demais pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

8.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento;

Exercer a fiscalização do fornecimento e da instalação do material;

Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

Rejeitar no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas;

Comunicar à empresa vencedora sobre possíveis irregularidades observadas no material fornecido para imediata substituição;

Atestar às notas fiscais/faturas correspondentes às entregas dos objetos.

8.4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora,

sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

Advertência por escrito que será encaminhada ao jurídico.

Advertência por escrito, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993; Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, conforme o inciso II do art.

8.5 FISCALIZAÇÃO

O município de Paraguaçu Paulista efetuará fiscalização periódica na obra, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

Solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as Incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto;

Fornecer detalhes construtivos que achar necessário para a execução da obra;

Paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra;

Ordenar que para que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da contratada despesas decorrentes das correções realizada;

Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor. Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o construtor não teve nenhuma dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações e orçamento, para o elemento ou seção de serviços executados.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir: Para todos os materiais especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em preço; A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário.

Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados por escrito com antecedência mínima de 24 horas. Caso a fiscalização

da obra ache necessária à admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho na obra, a CONTRATADA deverá atender tal solicitação prontamente;

Deverá cumprir também todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências; A contratada deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como os memoriais descritivos.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A medição será realizada no término da construção do muro, devendo a licitante vencedora apresentar planilha descritiva dos serviços executados, com relatório fotográfico da obra e memória de cálculo, que serão submetidos à aprovação pela comissão técnica.

Os critérios de Medição e Remuneração são expressos por intermédio de dois itens básicos e um complementar

- 1) No primeiro item são especificadas a unidade e as formas de medição do serviço;
- 2) No segundo item são abordados todos os elementos remunerados como: equipamentos, mão de obra, materiais principais e acessórios, bem como se o serviço refere-se a fornecimento, e/ou instalação, e/ou execução;

Os participantes da licitação deverão estar cientes dos critérios de medição estabelecidos pelas fontes indicadas na planilha orçamentária. Em caso de fonte desconhecida os itens deverão estar inclusos no memorial descritivo da obra.

9.2 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A base de medição e pagamento será final devendo a contratada apresentar caderneta diária da obra assinada pelo responsável da empresa, apresentar boletim de medição, memorial de cálculo do boletim de medição, laudo de conformidade do cronograma de medição com o cronograma licitado e relatório de fotográfico semanal até a data da medição. A fiscalização terá ate cinco dias úteis a partir da data de recebimento do protocolo pela divisão de engenharia para análise e conferência da documentação podendo o prazo ser prorrogado caso aja necessidade. Constatada irregularidade na documentação a divisão de engenharia ira se manifestar através de comunicado. Após o recebimento do comunicado a contratada deverá providenciar a regularização da documentação.

OBS.: E SOMENTE APÓS A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OS RELATÓRIOS DE MEDIÇÃO SERÃO EMITIDOS E APROVADOS E ENCAMINHADOS PARA O SETOR COMPETENTE.

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

O critério de julgamento adotado é de menor preço observando as exigências do projeto às especificações e objeto. Sendo escolhido o que melhor atende as questões de valores e qualidade de serviço dentro do pré-suposto.

Conforme Planilha de Custo constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer sua proposta.

Será realizada de acordo com as regras específicas para com regime de execução empreitada.

11 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa dos valores foi montada através dos seguintes itens :

CUSTO EMPREITADA: valor da execução de uma reforma básica, demolição de grade e construção do muro, com medidas dos serviços previstos no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO: detalhamento do preço do serviço que expresse a descrição, quantidade, produtividade e custos dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução da obra.

BDI: percentual a ser aplicado sobre o custo da obra ou serviço, evidenciando a taxa de rateio da administração, a taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento, a taxa de lucro e os percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluindo-se aqueles de natureza personalística que oneram o contratado.

ENCARGOS SOCIAIS: Conjunto de obrigações trabalhistas que devem ser pagas pelas empresas mensalmente ou anualmente, além do salário dos empregados.

A planilha de orçamento estimado sobre serviços que serão prestados está nos anexos.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Recursos próprios R\$ 29.989,63

13 ANEXOS

Modelo de Abertura de Licitação

a) Peças Gráficas (Plantas)

b) orçamento

Marco A. Martins

Arquiteto: Marco Antonio Martins CAU nº A189485-4

Paraguaçu Paulista, 12 de junho de 2023.